

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2025 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.531, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Ribeira do Amparo	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	0313	06/05/2025	59051.042874/2025-48
MA	Arari	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	012	29/04/2025	59051.042866/2025-00
MA	Poção de Pedras	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	013	24/04/2025	59051.042865/2025-57
PB	Aparecida	Estiagem - 1.4.1.1.0	1180	28/03/2025	59051.042765/2025-21
PB	Campina Grande	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.916	25/04/2025	59051.042868/2025-91
PB	Montadas	Estiagem - 1.4.1.1.0	020	15/04/2025	59051.042859/2025-08
RN	Doutor Severiano	Seca - 1.4.1.2.0	006	22/04/2025	59051.042867/2025-46
RN	José da Penha	Seca - 1.4.1.2.0	052	28/04/2025	59051.042870/2025-60
RN	São Bento do Trairi	Seca - 1.4.1.2.0	07	21/04/2025	59051.042809/2025-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.